MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS

(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nº 237

Pag no

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 14 DEZ 13 sab

Cb D	Cb ÂNGELO	- SEF
Permanência ao Contingente/SEF	Sd HENRIQUE	- SEF
Permanência a Garagem/SEF	Cb DIVALDO	- SEF

Para o dia 15 DEZ 13 dom

Cb D	Cb FÁBIO	- CCIEx
Permanência ao Contingente/SEF	Sd BATISTA	- 11 ^a ICFEx
Permanência a Garagem/SEF	Cb NEVES	- SEF

Para o dia 16 DEZ 13 seg

Permanência à SEF	1° Ten LUCIANA POLICE	- SEF
Cb D	Cb ADRIANO	- CPEx
Permanência ao Contingente/SEF	Sd TAHILON	- DGO
Permanência a Garagem/SEF	Sd LUIZ SILVA	- SEF
Permanência a Portaria do Bloco I	Sd SOUZA LEÃO	- SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Retorno do Secretário de Economia e Finanças

Em 13 DEZ 13

Retornei, da guarnição de Fortaleza/CE, onde presidir a solenidade de Passagem de Chefia da 10^a ICFEx e estou pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) o Gen Div GERSON FORINI, Subsecretário de Economia e Finanças, deixou de responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 237, de 13 DEZ 13

Pag n

2) Retorno do Chefe do Centro de Pagamento do Exército - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 124-Gab/CPEx, de 10 DEZ 13, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre retorno de Oficial General.
- 2. Informo a V Sa que o Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Chefe deste Centro, retornou em 7 DEZ 13, da cidade de Santiago, na República do Chile, onde frequentou o Curso de Política Orçamentária e Gestão Pública por resultado (Atv PCENA V143/560). Em consequência, deixo de responder pela Chefia do CPEx, a contar de 10 DEZ 13. (Assn) MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR Cel Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

Apresentação

Em 13 DEZ 13

O Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) o Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Chefe da SG1/SEF, a contar desta data; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo Dr PAULO RIBEIRO, do Hospital Regional do Gama nos seguintes termos: o "Cb ANDERSON ALMEIDA ROCHA seja dispensado em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 8 DEZ 13, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG."

(Nota nº 321-PSau/SG4/SEF, de 11 DEZ 13)

Em consequência, dispensei o Cb ANDERSON ALMEIDA ROCHA em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 8 DEZ 13.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 237, de 13 DEZ 13

2) Certificado - Apresentação

O 1º Ten JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, desta Secretaria, apresentou os certificados dos seguintes cursos:

Curso	Estabelecimento de ensino	Carga horária (hora/aula)	Data de expedição
Programa Gestão da Logística Pública	Escola Nacional de Administração Pública	140	2 JUL 13
Gestão de Contratos de Serviços e Suprimentos	Escola Nacional de Administração Pública	40	28 JUN 13

(Nota nº 1577-SG1/SEF, de 11 DEZ 13)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas nos documentos apresentados; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo o 1º Ten ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas nos documentos apresentados, de acordo com o previsto no item 3, da letra "c", do Nr 5 da Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05.

(Nota nº 1577-SG1/SEF, de 11 DEZ 13)

Em consequência:

- a) o militar designado deverá comparecer à SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Grupo de Trabalho - Transcrição

"PORTARIA Nº 233-EME, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Constitui o Grupo de Trabalho para gerenciamento do serviço de aprovisionamento, do posto médico, na subseção de manutenção e da seção de malotes do Quartel-General do Exército.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Port n° 028, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12, e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Port n° 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, ouvida a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 237, de 13 DEZ 13

Pag n°

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para tratar do gerenciamento do serviço de aprovisionamento, do posto médico, da subseção de manutenção e da seção de malotes do Quartel-General do Exército, de acordo com o que prevê a Diretriz para o Projeto de Implantação da Base Administrativa do Quartel General do Exército, aprovada pela Port nº 49-EME, de 8 ABR 13, com a seguinte composição:

X - 1 (um) oficial superior da Secretaria de Economia e Finanças.

Art. 2º A Secretaria-Geral do Exército é o órgão executivo do projeto e irá, por meio do Gerente do Projeto de Implantação da Base Administrativa do Quartel-General do Exército, coordenar, orientar e apoiar as ações a serem desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar uma proposta para o gerenciamento do serviço de aprovisionamento, do posto médico, da subseção de manutenção e da seção de malotes do Quartel-General do Exército, definindo os seguintes aspectos: plano de trabalho; mapeamento dos processos necessários à execução das tarefas; estrutura necessária para a condução do gerenciamento; planejamento da assunção dos serviços pela Base Administrativa do Quartel-General do Exército, e outros aspectos julgados úteis.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 49, de 6 DEZ 13) (Nota nº 1554-SG1/SEF, de 9 DEZ 13)

Em consequência:

- a) designo o Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO, desta Secretaria, para constituir o Grupo de Trabalho supracitado; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Passagens - Concessão

A fim de presidir a solenidade de Passagem de Chefia da 9ª ICFEx, na guarnição de Campo Grande/MS, no dia 29 JAN 14, o militar, abaixo relacionado faz jus às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Campo Grande/MS - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Sect Econ Fin;

CPF: 321.764.307-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 7992-8; e

Órgão: SEF.

A fim de acompanhar o Secretário de Economia e Finanças na Cerimônia de Passagem de Chefia da 9ª ICFEx, na guarnição de Campo Grande/MS, no dia 29 JAN 14, os militares abaixo relacionados

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 237, de 13 DEZ 13

Pag nº

fazem jus às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Campo Grande/MS - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Div GERSON FORINI, S Sect Econ Fin;

CPF: 321.798.047-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 23580-6; e

Órgão: SEF.

Ten Cel MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, Asst Sect Econ Fin;

CPF: 568.123.455-04;

Banco/AG/CC: 104 / 0009 / 20097-0; e

Órgão: SEF.

Obs:

a. os militares deverão realizar o CHECK-IN no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos; e

b. as diárias serão providenciadas na data oportuna.

(Nota nº 406-Asse 3/SEF, de 10 DEZ 13)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao fornecimento das passagens aéreas aos militares supracitados.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças